



Cargo/Nível	Assistente-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: KELLY DA SILVA - 64,4 2º LUGAR: CLAUDIA GOMES LIGOCKI - 62,1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.423, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.021065/2012-98, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através do Edital de Retificação nº 003, publicado no D.O.U. de 15/07/2013, seção 3, página 49, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Análises Clínicas, Microbiologia e Parasitologia
Disciplinas	II, III, IV, V Ciclos de Farmácia
Cargo/Nível	Professor Assistente A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE - 74,91 2º LUGAR: ANA CAROLINA VIANA SIMÕES - 65,15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal, a estados e municípios, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013;
Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo VI, da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a alterações na Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, em face de alterações introduzidas pela Portaria MEC nº 1.007, de 9 de outubro de 2013, resolve ad referendum:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - realizar transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e a estados, por intermédio de seus órgãos gestores de educação profissional e tecnológica, a prefeituras municipais, ou ainda a instituições de educação profissional e tecnológica da administração indireta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para que ofereçam vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por intermédio da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);"

Art. 2º O artigo 5º da Resolução CD/FNDE nº 8, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os recursos financeiros de que trata esta resolução serão transferidos ao Distrito Federal e aos estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, e às prefeituras municipais, prioritariamente, ou ainda às instituições de educação profissional e tecnológica da administração indireta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.274, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

1. Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de contratação de Professor Temporário/Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 04/2013, publicado no DOU em 04/03/2013, retificado pelo Edital nº 01 de Retificação do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 04/2013, publicado no DOU em 07/03/2013, pelo Edital nº 02 de Retificação do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 04/2013, publicado no DOU em 25/03/2013, e pelo Edital nº 03 de Retificação do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 04/2013, publicado no DOU em 26/07/2013, homologado através do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 06/2013, publicado no DOU em 16/04/2013.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28 de 08/10/13, publicada no D.O.U no dia 09/10/13, Seção 1, pág. 14, no anexo I, onde se lê o CNPJ nº 03.709.814/0001-98, leia-se CNPJ nº 33.469.172/0001-68.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.122, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 27/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 42 - Depto. de Educação - Processo nº 23071.014233/2013-16

Classificação	Nome	Nota
1º	DANIELE DE SÁ ALVES	71,0
2º	BRUNA TOSTES DE OLIVEIRA	68,4

1.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.2.1 - Seleção 44 - Depto. de Biologia - Processo nº 23071.014666/2013-71

Classificação	Nome	Nota
1º	LIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7,42
2º	THIAGO PEREIRA DA SILVA	7,38
3º	FILIPPE BRUM MACHADO	7,17
4º	DANIEL AFONSO DE MENDONÇA TOLEDO	7,10
5º	ADRIANA DOS REIS PONCE ROSSI	7,00

1.2.2 - Seleção 45 - Depto. de Fisiologia - Processo nº 23071.014333/2013-05

Classificação	Nome	Nota
1º	GABRIELA GIRÃO DE ALBUQUERQUE	9,3
2º	MÁRCIO FERNANDES DOS REIS	7,8
3º	THIAGO LEMOS DE CARVALHO	6,4
4º	CRISTINA MARTINS COELHO	5,8
5º	JOSIANE APARECIDA DE MIRANDA	5,7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 1.124, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 28/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE LETRAS

1.1.1 - Seleção 49 - Depto. de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.013225/2013-61

Classificação	Nome	Nota
1º	ALEXANDRE DINIZ DA COSTA	85,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 11.876, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Química do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto junto ao Departamento de Processos Orgânicos, Setor: Processos Orgânicos, conforme Edital nº 305 de 16 de setembro de 2013, publicado no DOU nº 180, Seção 3, de 17 de setembro de 2013, divulgando em ordem de classificação o nome do candidato aprovado:

1º LETÍCIA PEDRETTI FERREIRA

OSVALDO G. C. DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.486, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Ação Ordinária nº 5017634-49.2013.404.7200/SC que trata da Decisão (liminar/antecipação de tutela) referente à contestação do candidato Sharbel Weidner Maluf, torna público a retificação do resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética, do Centro de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 14 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Genética Animal

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Yara Costa Netto Muniz	8,72
2º	Norma Machado da Silva	8,71
3º	Iderval da Silva Junior Sobrinho	8,35
4º	Sharbel Weidner Maluf	8,31
5º	Luisa Damazio Rona Pitaluga	8,20

BERNADETE QUADRO DUARTE